

DECRETO FUNDACIONAL Nº 105/2016

“Homologa Procedimento Licitatório e dá outras providências”.

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Prof^a. Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições legais em vigor,

DECRETA:

CONSIDERANDO a necessidade da FIMES em adquirir materiais e equipamentos de consumo, bem como materiais de limpeza, de papelaria, e de expediente para atender às necessidades de todas as Unidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES;

CONSIDERANDO a necessária urgência que o caso requer;

CONSIDERANDO que o processo licitatório em epígrafe transcorreu de forma regular, pois que obedeceu o princípio da ampla publicidade por meio editalício, bem ainda que os preços ofertados portaram-se em consonância aos praticados no mercado, conforme aferido por meio de pesquisa prévia que dos autos constam, realizada pela Comissão de Licitação da Instituição;

CONSIDERANDO a recomendação exarada pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologado o resultado do processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, objeto do EDITAL DE PREGÃO nº 009/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 02 de junho de 2016,

bem como no jornal o Popular, na edição do dia 02 de junho de 2016, com abertura realizada no dia 15 de junho de 2016, às 09:15 horas, nos termos e na forma das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e modificações posteriores, ficando adjudicados os objetos às empresas:

- a) **TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob n. 13.851.726/0001-80, **no valor global de R\$ 73.608,12**
- b) **JULIANO VEZENTIN EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob n. 08.694.780/0002-00, **no valor global de R\$ 24.300,00**
- c) **OFFICE PAPELARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob n. 10.970.388/0001-07, **no valor global de R\$ 17.108,35**
- d) **ALFA PAPELARIA EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob n. 37.878.675/0001-48, **no valor global de R\$ 10.466,00**

Parágrafo único. As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e serão acobertadas com recursos da FIMES, para todos os fins de mister.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (28/06/2016).

ITA DE FÁTIMA DIAS SILVA
Diretora Geral da FIMES